



ITAPETINGA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 306

De 05 de junho de 1975.

**"Reajusta vencimentos dos funcio-
nários do Poder Legislativo e
dá outras providências".**

**O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da
Bahia;**

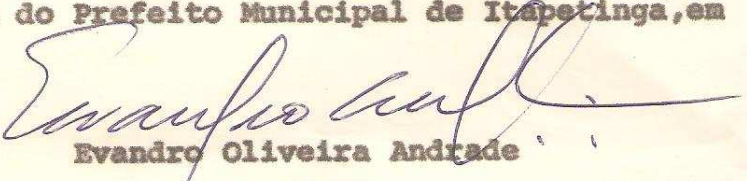
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei.**

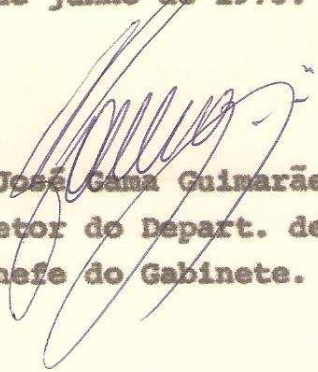
**Art. 1º - Fica majorados em 20% (vinte por cen-
to), os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Munici-
pal, a partir de 1º de janeiro de 1975.**

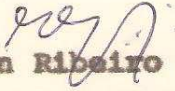
**Art. 2º - Fica elevado para o salário mínimo re-
gional, o salário do pessoal contratado, deste Poder Legislati-
vo, de acordo com a legislação em vigor.**

**Art. 3º - Para fazer face ao pagamento com as
despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autori-
zado a abrir crédito especial, onde couber, até o valor corres-
pondente às referidas despesas, na parte da Administração Supe-
rior - Poder Legislativo.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em
05 de junho de 1975.**


**Evandro Oliveira Andrade
Prefeito**


**José Gama Guimarães
Diretor do Depart. de Fazenda
e Chefe do Gabinete.**


**Bel. Emerson Ribeiro Campos
Diretor dos Departs. de Administração,
de Educação e de Cultura.**